

**Esclarecimento 01**  
**Edital de Chamamento Público SEDU/GS nº 02/2022**

“(…)vem solicitar esclarecimentos a respeito do item 2, V – documentações complementares: “O - comprovante de registro emitido pelo conselho municipal de políticas públicas competente, nas hipóteses previstas em Lei, em data não superior a sessenta dias da data de apresentação”. É obrigatório?

Sobre a visita técnica: qual o contato para agendamento?”

**R: O documento solicitado no item “o” deve ser apresentado, se houver; referente ao segundo questionamento, a visita técnica é realizada por equipe determinada pela Secretaria da Educação, durante a execução da parceria.**

Sorocaba, 20 de setembro de 2022  
Comissão de Seleção